

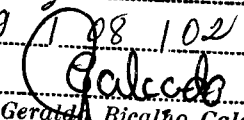


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 068/2002, em 12 de agosto de 2002.

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 1ª votação:  
Aprovado por unanimidade dos pre-  
sentes 14 (catorze) votos  
Em 19 108 102  
  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: **Projeto de Lei 056/02**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento vigente, para o fim que menciona”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 14/2002, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento vigente, para o fim que menciona”.


2º)- O crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destina-se a abrigar no Orçamento Municipal recursos oriundos da Secretaria de Estado da Educação, mais a contrapartida necessária, para execução do objeto pactuado que tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática, material esportivo, material de secretaria, livros didáticos e equipamentos para o CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

  
Vereador **Rogério Batalha**  
Titular

  
Vereador **Célio Botaro** - Titular

Em votação final:  
Aprovado por unanimidade

Em 26 108 12002

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
PRESIDENTE DA CÂMARA